



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 527/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/19 - EDITAL N.º 129/19

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sito na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n.º 2.800, Jardim Esplanada II, de um lado o Município de Indaiatuba, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG n.º 18.079.272 e CPF n.º 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Relações Institucionais e Comunicação **GRAZIELA MILANI**, brasileira, portadora do RG n.º 203165810 e do CPF n.º 149.935.228-00 e a empresa **3K LOCACÕES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS LTDA.**, estabelecida na Cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Basílio Martins, n.º 268, Jardim Califórnia, CEP: 13344-321, Fone: (19) 3835-6735, E-mail: contato3keventos@outlook.com e treskeventos@terra.com.br, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 13.186.344/0001-89 e Inscrição Municipal n.º 132037, neste ato representada por **KRAUSE KLEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, sócio proprietário, portador do RG n.º 47.136.524-5 e do CPF n.º 391.613.488-48, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 6793, de 12 de abril de 2.000 e do Edital n.º 129/19, ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de grupo gerador, som, iluminação, mobiliário para eventos stand e trio elétrico e outros equipamentos para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, e demais Secretarias, conforme descrição constante no anexo I do edital, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo, com seus respectivos preços unitários.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unit R\$
01-031 R	10	UNIDADE	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; COM GRIDE; TIPO 10 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; CONTENDO: 01 GRIDE-ESTRUTURA MONTADA (BOX TRUSS) EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO Q50, TAMANHO 15 M X 15 M X 10 M, COM 4 SLEEVE Q50 PARA Q30 SE PRECISAR, 04 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 04 BASES DE PÉ, COM CINTA DE SEGURANÇA, KIT PARA DISCOTECAGEM COM 2 PICK-UPS E 01 MIXER PROFISSIONAL, 01 KIT COM 02 CDJ E MIXER PROFISSIONAL. EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATE 3.000 PESSOAS SENDO: 16 CAIXAS EM LINE ARRAY, 16 SUBGRAVES ATE 800 WATTS, TODO PROCESSADO E ALINHADO COM FALANTES, AMPLIFICADORES SUFICIENTE PARA O SISTEMA COMPLETO, PRECESSADOS, 04 PRATICÁVEIS ENCARPETADOS PANTOGRÁFICOS COM REGULAGEM DE ALTURA E TRAVAS DE SEGURANÇA. ILUMINAÇÃO: 18 MOVINGS LIGHTS BEAM 5 R, 12 MOVING HEAD 575, 04 MINIBRUTES, 2 MAQUINAS DE FUMACA COM LIQUIDO DE NEUTRO, 02 LASER DE 2 WATTS, 36 PAR LED RGBWA, 04 STROBOS DE 3.000 WATTS, 01	8.865,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			GERADOR DE ATE 180 KVA SILENCIADO COM CHAVE REVERSORA, COM OPERADOR, CABOS DE ATE 80 METROS, ABASTECIMENTO PARA ATÉ 10H FUNCIONAMENTO, E TRANSPORTE DO MESMO.	
01-032 R	20	UNIDADE	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; TIPO 12 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (COM EQUIPE OPERACIONAL); CONTENDO: 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS IMPORTADAS COM 01 FALANTE DE 15" E 01 DRIVE TITANIUM 01 MESA SOM DIGITAL 24 CANAIS SEM ADA 02 MICROFONES UHF SEM FIO 08 MICROFONES PROFISSIONAIS HEAD SETS COM ANTENA DIRECIONAL MONTADOS EM PEDESTAIS 01 CD PLAYER /MP3/PEN DRIVE - EQUIPE OPERACIONAL: A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, FORMADA POR NO MÍNIMO 01 TÉCNICO E 02 ASSISTENTES.	866,60
01-048 R	20	UNIDADE	SERVICO DE LOCAAO DE SOM TIPO 11 LOCAÇÃO DE SOM COM EQUIPE OPERACIONAL; CONTENDO: -12 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY (COM SUPORTE). -06 SUBS COM FALANTES 18" -06 RETORNOS CHÃO COM FALANTE 12" E DRIVE; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL; -01 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS SEM ADAS; 08 MICROFONES SEM FIO HEAD SET, SISTEMA UHF COM AMPLIFICADORES DE SINAL SEPARADOS E ANTENAS DIRECIONAL, MONTADOS EM PEDESTAIS; -05 MICROFONES SEM FIO (BASTÃO) UHF COM AMPLIFICADORES DE SINAIS SEPARADOS E ANTENAS DIRECIONAIS; 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VALVULADO COM CAIXA SEPARADA E 04 FALANTES DE 12" 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA-BAIXO VALVULADO E COM CAIXA SEPARADA E 8 FALANTES DE 10"; 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO; 02 SURDOS; 02 TONS, 4 ESTANTES DE PRATOS; PEDAL E BANCO; 02 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS COM REGULAGEM DE ALTURA ACARPETADOS; 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA; RETORNO ESPECÍFICO PARA BATERIA; -CABOS, INTERLIGAÇÕES, PEDESTAIS, E TODOS ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO EQUIPE OPERACIONAL A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, FORMADA POR NO MÍNIMO 02 TÉCNICOS E 02 ASSISTENTES.	4.880,89
Valor do Lote 01 – R\$ 203.599,80 (duzentos e três mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)				

[Handwritten signature]
K



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

02-013 P	20	UNIDADE	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; TIPO 13 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (COM EQUIPE OPERACIONAL), CONTENDO: 01 SISTEMA DE P. A. FLY CONTENDO: 16 CAIXAS LINE ARRAY; 8 CAIXAS POR LADO, COM 02 FALANTES DE 01 DRIVE REPARO DE ALUMÍNIO, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 2 AF 18"; - 01 CONSOLE DIGITAL COM PRÉ-AMPLIFICADORES", COM 48 CANAIS DE ENTRADA /192 KHZ - SAÍDA 24 CANAIS/192 KHZ, MÍNIMO 34 FADERS - 01 - RACK DE ENERGIA - 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS - 01- PROCESSADOR DIGITAL - 01 ANALISADOR DE ESPECTRO COMPLETO COM MICROFONE - 01 DVD COM ENTRADA PARA PEN DRIVE E MEMORY CARD. - 01- MULTI CABO 56 VIAS 90 METROS COM SPLITER 10 METROS. - 05- MEDUSAS DE VÁRIOS TAMANHOS DE 08 A 20 VIAS - 04- POTÊNCIAS 10.000 WATTS SUB - 08- POTÊNCIAS 1500 WATTS - 04- POTÊNCIAS 4000 WATTS SISTEMA DE MONITORAÇÃO - 01 CONSOLE DIGITAL COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM 48 CANAIS DE ENTRADA /192 KHZ - SAÍDA 24 CANAIS/192 KHZ, MÍNIMO 34 FADERS 16 SPOTS DE CHÃO COM FALANTES DE 12" E DRIVE TITANIUM - 04- SIDE FILL DUPLO - 02- SIDE PARA BATERIA FALANTES DE 15" - 02- CAIXAS PARA SUB DE BATERIA FALANTES 18" - A) - RACK DE ENERGIA - (B)- ANALISADOR DE ESPECTRO 30 BANDAS - (C)- 01 DIVISOR ELETRÔNICO DE DOIS CANAIS PARA SUB DE BATERIA - 01- SISTEMA DE INTERCOM. MESA PA, MONITOR. - 03- RACKS DE POTENCIAS SENDO 02- MONITORES 01- PARA SIDE - 01- PROCESSADOR DE SOM QUATRO VIAS PARA SIDE - 06 AMPLIFICADORES PARA GRAVE, MEDIO E AGUDO - 06 AMPLIFICADORES ATE 2500 WATTS PARA VIAS DE MONITOR - RELAÇÃO DE MICROFONES: - 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PROFISSIONAL - 04 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAL IMPORTADO - 01- MICROFONES PARA ANALISADOR DE ESPECTRO . - 15- LPS GARRAS DE MICROFONES - 20- DIRECT-BOX PASSIVO - 04- DIRECT-BOX ATIVO - 04 - AMPLIFICARES DE GUITARRA VALVULADOS COM CAIXA SEPARADOS 4 FALANTES 12" CADA - 02- AMPLIFICADOR PARA BAIXO VALVULADOS COM CAIXAS SEPARADAS E 8 FALANTES DE 10" CADA - 01- BATERIAS SETE PEÇAS. MODELO REFERENCIA PEARL - 01 BATERIA COMPLETA 9 PEÇAS MODELO REFERENCIA GRETSCH 3TONS; 2 SURDOS ETC - 36- PEDESTAIS DO TIPO GIRAFÁ, IMPORTADOS. - 02- SISTEMAS DE POWER SUPPLY PARA PA 220 E	5.774,00
----------	----	---------	--	----------



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			<p>110 VOLTS COM ESTABILIZADOR MANUAL DE VOLTAGEM 05 KW DE 10 TOMADAS. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - 36- REFLETORES PAR 64 (24 FOCO 2, 12 FOCO 5). - 24 PAR LEDS 5 WATTS RGBW - 08 RIBALTAS LED OUT DOOR RGBW - 04 ATOMIC STROBOS 3000 WATTS -12 SPOT PLS 575 - 16 MOVINGS BEAM 5R - 02 VENTILADORES ALTO DESEMPENHO - 02- MAQUINA DE FUMAÇA COM LÍQUIDO NEUTRO - 24 - REFLETORES ACL - 6 VARAS DE 4 UND. - 12 - ELIPSOIDAIAS - SENDO 8 36°. E 4 ZOOM 26 A 50°. - 06- MINIBRUTS DE 06 LÂMPADAS TOTAL DE 3800 WATTS - 01- MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL 48 CANAIS REFERENCIA AVOLITE PEROLA 2010 - 04- MÓDULOS DE POTÊNCIA 5 KW POR CANAL STAR DIGITAL 48 CANAIS - 01- MULTICABO 06 VIAS PARA SINAL DE DMX COM 100 METROS - 08 TALHAS 1.000 KG CADA, COM CORRENTE DE 10 METROS NO MÍNIMO - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 02 FONES COMUNICADORES; EQUIPE OPERACIONAL A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO.</p>	
02-014 P	60	UNIDADE	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; TIPO 14 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (COM EQUIPE OPERACIONAL), CONTENDO: -04 CAIXAS DE SOM 4WAY -03 RETORNOS DE CHÃO COM FALANTES DE 12" E DRIVE DE TITANIUM -04 DIRECT BOX; -04 MICROFONES COM FIO , 04 PEDESTAIS GIRAFAS; -01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS -01 CDJ , CABOS P10, CABOS DE INTERLIGAÇÃO E CABO DE ENERGIA SUFICIENTES EQUIPE OPERACIONAL A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, FORMADA POR NO MÍNIMO 01 TÉCNICO E 01 ASSISTENTE.	2.389,00
02-015 P	30	UNIDADE	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; TIPO 15 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (COM EQUIPE OPERACIONAL); CONTENDO: -4 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS 15" + DRIVER; -4 SUBS 18"	1.891,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			<p>-01 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS SEM ADAS; -02 CDJ TOCA CD -02 MICROFONES SEM FIO -03 HEAD SETS COM BATERIAS NOVAS, SINAIS SEPARADOS E ANTENAS DIRECIONAL MONTADAS EM PEDESTAL; -01 MIXER DE DJ -02 CAIXAS MONITORAS AMPLIFICADAS 12" + DRIVER; -01 PROCESSADOR DIGITAL PARA CORREÇÃO DE FASES E EQUALIZAÇÃO; -02 MÁQUINA DE FUMAÇA HASER, COM LÍQUIDO NEUTRO; -GRIDE EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO Q30 MEDINDO 10X5X5 COM PÉS E CUBOS, COM CINTAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS, -18 CANHÕES DE PAR LED RGBWA; -01 MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL 24X48 CANAIS; -05 ELIPSOYDAIS 575 36° COM FACAS -RACK DIMER 12 CANAIS- EQUIPE OPERACIONAL: A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, FORMADA POR NO MÍNIMO 02 TÉCNICOS E 01 ASSISTENTES.</p>	
02-016 P	40	SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; TIPO 17 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO; CONTENDO: 02 CAIXA ATIVA COM 3 VIAS POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 WATTS RMS CADA; COM CABOS D E ENERGIA E DE SINAL DE ÁUDIO ; 02 TORRES OU PEDESTAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CAIXAS; 01 MICROFONE SEM FIO UHF COM SINAL SEPARADO E ANTENA DIRECIONAL. CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, EQUIPE OPERACIONAL, DURAÇÃO ATÉ 4 HORAS.	547,00
02-033 P	150	Unid	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; TIPO 16 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; CONTENDO: 04 CAIXAS ATIVAS COM 3 VIAS DE POTÊNCIA MÍNIMA 600 WATTS RMS CADA; 04 TORRES OU PEDESTAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CAIXAS; CABOS DE ENERGIA E DE SINAL DE ÁUDIO; 01 MESA DE SOM MÍNIMO DE 24 CANAIS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO COM NO MÍNIMO 15 BANDAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM OPÇÃO PARA USB; 02 DIRECTS BOX (D.I) PASSIVOS E ATIVOS PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS; 02 MICROFONES COM FIO REFERENCIA SM 58, CABOS DE MÍNIMO DE 10 METROS CADA; 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM AMPLIFICADORES DE SINAIS	796,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			SEPARADO E ANTENAS DIRECIONAIS; 04 PEDESTAIS DE MICROFONE, CABOS E ACESSÓRIOS, EQUIPE OPERACIONAL. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATÉ 4 HORAS DURAÇÃO.	
Valor do Lote 02 – R\$ 456.830,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta reais)				
03-007 P	30	SERVIÇO	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO; 04 REFLETORES DE PAR LED ULTRAVIOLETA. SERVIÇO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; 04 REFLETORES DE PAR LED ULTRAVIOLETA COM 56 LEDS DE 3W; CABEAMENTO; GANCHOS DE FIXAÇÃO; MESA CONTROLADORA; COM 01 TÉCNICO OPERADOR; INCLUSO TODO O MATERIAL E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO.	895,00
03-017 P	40	UNIDADE	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINACAO; TIPO 19 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; SENDO: 08 CAIXAS MÉDIO / AGUDO COM FALANTES DE 15" E DRIVE DE TITANIUM 08 CAIXAS GRAVE COM FALANTES DE 18" ATÉ 800 WATTS 10 AMPLIFICADORES DE 5.000 WATTS SISTEMA DE EQUALIZAÇÃO E COMPRESSORES 01 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRAS VALVULADOS COM CAIXAS SEPARADAS E 04 FALANTES DE 12" CADA 02 AMPLIFICADORES CONTRA-BAIXO VALVULADOS, COM CAIXAS SEPARADAS E 08 FALANTES DE 10" CADA 01 BATERIA COMPLETA COM: 01 BUMBO; 02 TONS, 02 SURDOS; 4 ESTANTES DE PRATOS, PEDAL DE BUMBO, PELES RESERVA E BANCO. 04 MICROFONES SEM FIO UHF COM AMPLIFICADORES DE SINAL E ANTENA DIRECIONAL 01 KIT MICROFONE BATERIA 14 MICROFONES COM FIO REFERENCIA SHURE SM 58 48 REFLETORES PAR 64, SENDO 24 FOCO 1 E 24 FOCO 5 12 REFLETORES LED RGBWA RACK DIMER HPL 01 MESA 48 CANAIS DIGITAL 01 MÁQUINA DE FUMAÇA + ACESSÓRIOS, CABOS, SUPORTE ETC * EQUIPE OPERACIONAL - A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, FORMADA POR NO MÍNIMO 02 TÉCNICOS E 02 ASSISTENTES.	3.163,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

03-018 P	20	UNIDADE	SERVICO DE LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINACAO; TIPO 20 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; SENDO: 04 CAIXAS DE SOM COM 02 FALANTES 18" PARA GRAVES 04 CAIXAS MÉDIO GRAVE, COM FALANTE DE 15" E DRIVE TITANIUM 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS SEM ADA 04 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE 5.000 WATTS 04 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM ANTENA E AMPLIFICAÇÃO DE SINAL 10 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS 12 CANHÕES PAR FOCO 2 COM GELATINAS DIVERSAS 12 CANHÕES PAR LED RGBW DIMER E ACESSÓRIOS * EQUIPE OPERACIONAL - A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, FORMADA POR NO MÍNIMO 01 TÉCNICO E 02 ASSISTENTES.	2.493,00
03-034 P	150	UNIDADE	SERVICO DE LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINACAO; TIPO 18 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; SENDO: 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS IMPORTADAS COM 1 FALANTE 15" E DRIVE DE TITANIUM 04 PEDESTAIS RETRÁTEIS COM BASE SÓLIDA; 02 RETORNOS CHÃO COM FALANTES DE 12" E DRIVE TITANIUM 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS SEM ADA 01 EQUALIZADOR DE EFEITO DE VOZ 02 MICROFONES UHF SEM FIO, COM AMPLIFICADORES DE SINAIS SEPARADOS E ANTENA DIRECIONAL 04 MICROFONES COM FIO REFERENCIA SHURE SM 58 01 CD PLAYER PROFISSIONAL, COM REPRODUÇÃO DE CD MP3 E PEN DRIVE, CONTROLE DE PITCH, PARTIDA INSTANTÂNEA, RESOLUÇÃO POR FRAMES E CUE. 01 LAP TOP ILUMINAÇÃO BRANCA 12 PAR LED DE 3WATTS RGBW E ACESSÓRIOS MESA DE LUZ CONTROLADORA. EQUIPE OPERACIONAL - A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, FORMADA POR NO MÍNIMO 01 TÉCNICO E 01 ASSISTENTES.	1.144,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

03-035 P	20	UNIDADE	SERVICO DE LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINACAO; TIPO 21 -12 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY (COM SUPORTE).-06 SUBS -06 RETORNOS CHÃO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL; -01 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS ; -10 MICROFONES COM FIO -03 MICROFONES SEM FIO UHF COM AMPLIFICADORES DE SINAL SEPARADOS E ANTENA DIRECIONAL; - 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VALVULADO COM CAIXA SEPARADA COM 4 AF DE 12" -01 AMPLIFICADOR DE CONTRA-BAIXO VALVULADO COM CAIXAS SEPARADAS E 8 FALANTES DE 10" -01 BATERIA COMPLETA 7 PEÇAS; - KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA; -CABOS, INTERLIGAÇÕES, PEDESTAIS, E TODOS ACESSÁRIOS PARA BOM FUNCIONAMENTO, MÃO OBRA DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE PALCO. ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO: -GRIDE EM ALUMÍNIO Q30 AERONAUTICO; MEDINDO: 6X4X4 MTS COM CUBOS E PÉS, DEVIDAS CINTAS DE SEGURANÇA; -24 CANHÕES DE LED SENDO RGBW; LUZ SERVIÇO; RIBALTAS LED OUTDOOR -MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL, CABOS, INTERLIGAÇÕES SUFICIENTES. EQUIPE OPERACIONAL A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, FORMADA POR NO MÍNIMO 01 TÉCNICO E 02 ASSISTENTES.	2.786,00
03-040 P	40	SERVIÇO	SERVICO DE LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO; 04 MICROFONES HIPERCARDIÓIDES. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO; 04 MICROFONES HIPERCARDIÓIDES PARA CAPTAÇÃO; FREQUÊNCIA: 40-20000HZ; CABEAMENTO E PEDESTAIS OU CLAMPS PARA FIXAÇÃO; INCLUSO TODO O MATERIAL E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO.	796,00
Valor do Lote 03 – R\$ 462.390,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa reais)				
04-008 P	25	UNIDADE	SERVICO DE LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO; TIPO 33 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS ATÉ 4 HORAS, CONTENDO: -08 REFLETORES COM LUZ BRANCA 1.000 WATTS CADA; - 08 TORRES OU PEDESTAIS PARA INSTALAÇÃO DOS REFLETORES; - 01 MESA PARA CONTROLE E OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM NO MÍNIMO 24 CANAIS, CABOS E ACESSÓRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM MÃO OBRA PARA OPERAÇÃO MESMO.	992,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

04-020 P	50	UNIDADE	SERVICO DE LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINACAO; TIPO 31 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO: -12 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY (COM SUPORTE). -10 SUBSGRAVE -06 RETORNOS CHÃO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL; -01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS SEM ADAS -10 MICROFONES COM FIO -03 MICROFONES SEM FIO UHF COM AMPLIFICADORES DE SINAL SEPARADOS E ANTENAS DIRECIONAIS - 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA PROFISSIONAL VALVULADO COM CAIXA SEPARADAS COM 4 AF DE 12"; -01 AMPLIFICADOR DE CONTRA-BAIXO PROFISSIONAL, VALVULADO COM CAIXA SEPARADA E 8 FALANTES DE 10" -01 BATERIA COMPLETA 7 PEÇAS - KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA; -CABOS, INTERLIGAÇÕES, PEDESTAIS, E TODOS ACESSÓRIOS PARA BOM FUNCIONAMENTO, MÃO OBRA DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE PALCO. EQUIPE OPERACIONAL A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, FORMADA POR NO MÍNIMO 01 TÉCNICO DE LUZ E 02 ASSISTENTES.	2.332,00
04-021 P	20	UNIDADE	SERVICO DE LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINACAO; TIPO 32 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, SENDO: - 01 SISTEMA DE P. A. FLY CONTENDO: 16 CAIXAS LINE ARRAY; 8 CAIXAS POR LADO, COM 02 FALANTES DE , 01 DRIVE REPARO DE ALUMÍNIO, 08 CAIXAS DE GRAVE 2 AF 18"; - 01 CONSOLE DIGITAL COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM 48 CANAIS DE ENTRADA /192 KHZ - SAÍDA 24 CANAIS/192 KHZ, MÍNIMO 34 FADERS - 01 - POWER - 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS - 01-PROCESSADOR DIGITAL DRIVERACK - 01 ANALISADOR DE ESPECTRO COMPLETO COM MICROFONE - 01 DVD COM ENTRADA PARA PEN DRIVE E MEMORY CARD. - 01- MULTI CABO 56 VIAS 90 METROS COM SPLITER 10 METROS - 05- MEDUSAS DE VÁRIOS TAMANHOS DE 08 VIAS A 20 VIAS - 04- POTÊNCIAS DE 10 MIL WATTS CADA - 08- POTÊNCIAS DE 4 MIL WATTS - 04- POTÊNCIAS 1500 WATTS SISTEMA DE MONITORAÇÃO: - 01 CONSOLE DIGITAL COM PRÉ-	7.197,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			<p>AMPLIFICADORES, COM 48 CANAIS DE ENTRADA /192 KHZ - SAÍDA 24 CANAIS/192 KHZ, MÍNIMO 34 FADERS</p> <ul style="list-style-type: none">- 16 SPOTS DE CHÃO COM FALANTES DE 12" E DRIVE TITANIUM- 04- SIDE FILL DUPLO - 02- SIDE PARA BATERIA FALANTES DE 15"- 02- CAIXAS PARA SUB DE BATERIA FALANTES 18"- A) - POWER A/C - (B)- ANALISADOR DE ESPECTRO 30 BANDAS - (C)- 01 DIVISOR ELETRÔNICO DE DOIS CANAIS PARA SUB DE BATERIA- 01- SISTEMA DE INTERCOM. MESA PA, MONITOR.- 03- RACKS DE POTENCIAS SENDO 02- MONITORES 01- PARA SIDE- 01- PROCESSADOR DRIVE RACK QUATRO VIAS PARA SIDE- 06 POWERS DE 2400 WATTS PARA VIAS DE MONITOR- RELAÇÃO DE MICROFONES- 06- MICROFONES PARA ORQUESTRA - 12- MICROFONES COM FIO VOCAL- 16- MICROFONES PARA PERCUSSÃO- 02- MICROFONE HEAD SETS - 08- MICROFONES EARS FONE- 04 MICROFONES SEM FIO DE ÓTIMA QUALIDADE PROFISSIONAL - 01- MICROFONES PARA ANALISADOR DE ESPECTRO ÁUDIO CONTROL.- 15- LPS GARRAS DE MICROFONES- 20- DIRECT-BOX PASSIVO- 04- DIRECT-BOX ATIVO - 04 - AMPLIFICARES DE GUITARRA VALVULADOS COM CAIXA SEPARADOS 4 FALANTES 12" CADA- 02- AMPLIFICADOR PARA BAIXO VALVULADOS COM CAIXAS SEPARADAS E 8 FALANTES DE 10" CADA- 01- BATERIAS SETE PEÇAS COMPLETA, COM BUMBO CAIXAS, ESTANTES DE PRATOS , PEDAL E BANCO + PELES RESERVA ;- 01 BATERIA COMPLETA 9 PEÇAS, 3TONS; 2 SURDO , 04 ESTANTES PARA PRATOS, PEDAL, BANCO E PELES RESERVA - 36- PEDESTAIS DO TIPO GIRAFÁ, IMPORTADOS. - 02- SISTEMAS DE POWER SUPPLY PARA P.A 220 E 110 VOLTS COM ESTABILIZADOR MANUAL DE VOLTAGEM 05 KW DE 10 TOMADAS. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:- 36- REFLETORES PAR 64 (24 FOCO 2, 12 FOCO 5).- 24 PAR LEDS 5 WATTS RGBW- 12 RIBALTAS LED OUT DOOR RGBW- 04 STROBO ATOMIC- 08 SPOT 575- 16 BEAM 5R- 02 VENTILADORES ALTO DESEMPENHO - 02- MAQUINA DE FUMAÇA COM LÍQUIDO NEUTRO- 24 - REFLETORES ACL - 6 VARAS DE 4 UND.	
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			<ul style="list-style-type: none">- 12 - ELIPSOIDAIAS - SENDO 8 36°. E 4 ZOOM 26 A 50°.- 06- MINIBRUTS DE 06 LÂMPADAS TOTAL DE 3800 WATTS- 01- MESA DE LUZ DIGITAL 48 CANAIS REFERENCIA AVOLITE PEROLA 2010- 04- MÓDULOS DE POTÊNCIA 5 KW POR CANAL DIGITAL 48 CANAIS- 01- MULTICABO 06 VIAS PARA SINAL DE DMX COM 100 METROS- 08 TALHAS 1.000 KG CADA, COM CORRENTE DE 10 METROS NO MÍNIMO- SISTEMA DE INTERCON ECONOCOM, 02 FONES COMUNICADORES;01 GERADOR DE ENERGIA 260 KVA COMPATÍVEL COM LOCAL, SILENCIADO 3 FASES, COM CABOS DE 70 METROS E CHAVES REVERSORAS; ART E OPERADOR	
04-023 P	180	UNIDADE	<p>SERVICO DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINACAO; TIPO 45 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; SENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- GRIDE RETANGULAR FECHADO EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO BOX TRUSS Q60 FEELING MEDINDO 16X10MTS, COM TRAVAS E LINHA CENTRAL E CANTONEIRAS PARA ACOPLAÇÃO DOS MÓDULOS - 06 SPANCETS DE 6 METROS.- 04 SPANCETS DE 1 METRO.- 06 TALHAS COM CORRENTES DE 1 TONELADA.- 01 ROTUNDA DE TECIDO PRETO 16X7.50 MTS LINEARES.- 08 COXIAS EM TECIDO PRETO 3.20X7.50 MTS- 08 ARARAS EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 03 LAMPADAS PAR- 10 SETS LIGTH;- 12 ELYPSOIDAIS 36° E 50° - 10 PCS 1.000 WATTS- 04 FRESNEL 1.000 WTS- 84 LAMPADAS PAR 64 220V SENDO FOCO 2 E 5; - 12 CANHÕES LED RGBWA 3 WATTS - 02 CANHÕES LED ULTRA-VIOLETA - 06 LAMPADAS REFLETORES DE VAPOR METÁLICO P/ PLATÉIA 600 WATTS ;- 48 CANAIS DE DIMER TRIFÁSICO COM FILTRO INDUTIVO;- 02 ISOLADORES OPTICOS 6 CANAIS PARA SINAL DMX;- 06 REFLETORES DE 1.000 WATTS BLINDADOS;- 01 MÁQUINA DE FUMAÇA HAZER;- 01 MULTI-CABO DMX 60 MTS- 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL48 CANAIS REFERENCIA AVOLITE- 01 MESA DIGITAL 24 CANAIS;- 02 TOCAS CD COM PITCH E MP3;- 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS ;- 01 MÁQUINA DE EFEITO 31 CANAIS- 01 MULTI CABO 32 VIAS EMBORRACHADO ANTI-CHAMAS;- 02 MONITORES DE CHÃO COM FALANTES 12" IMPORTADOS;- 02CAIXAS DE SOM PARA SIDE DE PALCO;	2.134,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			<p>- 08 CAIXAS LINE ARRAY COM 02 FALANTES 10" E 01 DRIVE 3";</p> <p>- 01 RACK DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 APARELHOS DE 3.000WATTS;</p> <p>- 02 CAIXAS DE SUB COM FALANTES 18";</p> <p>- 02 CAIXAS FRONT FILL COM FALANTES DE 12";</p> <p>- 01 RACK AMPLIFICADOR COM:</p> <p>01 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS DBX ;</p> <p>02 AMPLIFICADORES CLASSE D DE 3.000W ;</p> <p>02 AMPLIFICADORES CLASSE D DE 4.000W ;</p> <p>02 AMPLIFICADORES CLASSE H 8.000W ;</p> <p>01 AMPLIFICADOR CLASSE H 4.000W - 04 MICROFONES COM FIO; - 02 MICORFONES SEM FIO UHF COM AMPLIFICADORES D ESINAL SEPARADOS E ANTENAS DIRECIONAIS; EQUIPE OPERACIONAL - A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO.</p>	
04-037 P	40	UNIDADE	SERVICO DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM; TIPO 34 LOCAÇÃO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF PROFISSIONAL E PEDESTAL, CABOS DE ÁUDIO, TÉCNICO OPERAÇÃO, SERVIÇO ATÉ 04 HORAS DE USO.	297,00
Valor do Lote 04 – R\$ 681.340,00 (seiscentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta reais)				
07-029 P	40	UNIDADE	SERVICO DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINACAO; TIPO 61 P.A.: - 01 - PA LINE ARRAY, FLYING, E COM SUBWOOFERS, COMPATÍVEL COM AMBIENTE ABERTO, AO AR LIVRE, COM CAPACIDADE DE 20.000 PESSOAS, MÉDIA 98, PICOS 118 DB SPL "A", DE 40 A 18 KHZ, COBERTURA HORIZONTAL DE 90 GRAUS COM RESPOSTA DE FASE 750HZ 16KHZ +- 30 GRAUS BAIXA THD, NA HOUSE MIX, QUE DEVERÁ ESTAR POSICIONADA A, NO MÍNIMO 30 E NO MÁXIMO 40 METROS DO PALCO E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO AO MESMO. OS SUBWOOFERS DEVERÃO ESTAR POSICIONADOS NAS LATERAIS E NÃO NO CENTRO. - 04 - CAIXAS 1X12 E DRIVER PARA FRONT FILL. SOFTWARE PARA CONTROLE DE AMPLIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA UNIDADE, CONTROLE DE VOLUME, DELAY E RENDIMENTO. SISTEMA DE HARDWARE COM 8 ENTRADAS E 16 SAÍDAS PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA COM CONVERSORES DE 24 BITS - 96 KHZ.	8.946,00
AMPLIFICAÇÃO: DEVERÁ SER COMPOSTO POR AMPLIFICADORES PROJETADOS PARA TRABALHAR EM 2 OHMS EM QUALQUER FAIXA DE ÁUDIO-FREQÜÊNCIA, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP, ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO DC NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTI-CLIPING E LIMITERS, MONTADOS OBRIGATORIAMENTE EM CLASSE AB, OU				



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			<p>SUPERIOR. CONSOLES:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 CONSOLE DE CONTROLE COM PRÉ-AMPLIFICADORES DESTACADOS " STAGE RACK", PODENDO ESTES SEREM ALOCADOS NO PALCO COM COMUNICAÇÃO VIA COAXIAL OU FIBRA ÓTICA. - O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA: 48 / 192 KHZ - O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA: 24 / 192 KHZ - A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DEVERÁ TER NO MÍNIMO 34 "FADERS" - A PLATAFORMA DE CONTROLE DEVERA NECESSARIAMENTE POSSUIR A FACILIDADE DE ADIÇÃO DE "PLUG-INS", COM SISTEMA DE GRAVAÇÃO MULTICANAL. - O SISTEMA DEVERA POSSUIR FACILIDADES DE TRANSMISSÃO SEM FIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO EM TEMPO REAL. - COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE <p>PERIFÉRICOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 EQUALIZADOR GRÁFICO 31 BANDAS OU PARAMÉTRICO STEREO, COM MEMÓRIA.- 03 CROSSOVER OU PROCESSADOR STEREO, COM AJUSTE DE DELAY POR BANDA. - 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE EFEITOS. - 03 DELAYS DIGITAIS PROGRAMÁVEIS; - 06 CANAIS DE GATES COM FILTROS. - 01 COMPACT DISC PLAYER MODELO PROFESSIONAL; - 01 CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK; - ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA MESA, EQUALIZADORES E RACKS DE EFEITOS. <p>SISTEMA DE MONITORAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 - SISTEMAS DE FONE SEM FIO COM ANTENA E AMPLIFICAÇÃO DE SINAL - 04 - FONES IN EAR - 02 - DRUMFILLS COMPOSTO POR 2 CAIXAS THREE WAY E 02 SUB-DRUM 1 X 18"; <p>CONSOLES: - 01 CONSOLE DE CONTROLE COM PRÉ-AMPLIFICADORES ", PODENDO ESTES SEREM ALOCADOS NO PALCO COM COMUNICAÇÃO VIA COAXIAL OU FIBRA ÓTICA. - A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DE DEVERA TER NO MÍNIMO 34 "FADERS" - O SISTEMA DEVERA POSSUIR FACILIDADES DE TRANSMISSÃO SEM FIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO EM TEMPO REAL. - COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE - O SISTEMA DEVERA POSSUIR FACILIDADES DE TRANSMISSÃO SEM FIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO EM TEMPO REAL. - COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE</p> <p>PERIFÉRICOS: - -08 CANAIS DE EQUALIZADOR 1/3 OITAVA. - 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE EFEITOS. - 02 CANAIS COMPRESSORES</p> <ul style="list-style-type: none">- ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA MESA, EQUALIZADORES E RACKS DE EFEITOS- 01 MAIN POWER DE 8.000 W. MÍNIMO, COM TRANSFORMADOR, CHAVE SELETORA DIMENSIONADA, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO	
--	--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			<p>E VOLTÍMETRO, COM CONECTORES DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ABNT. - 01 MULTICABO COM SPLITER COM 48 VIAS BALANCEADAS E CONECTORES - 10 SUB SNAKE MULTIPINO COM NO MÍNIMO 24 CANAIS - 08 SUB BOXES COM NO MÍNIMO 6 E 8 CANAIS - 150 CABOS DE MICROFONES BALANCEADOS - 20 CABOS PARA INTERLIGAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU ACESSÓRIOS DO TIPO P10-P10, TODOS COM 10 METROS. - KIT DE CABEAMENTO COMPLETO PARA PA: PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS, SINAL PARA AMPLIFICAÇÃO E LIGAÇÃO DAS CAIXAS - KIT DE CABEAMENTO COMPLETO PARA MONITOR: PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS, SINAL PARA AMPLIFICAÇÃO E LIGAÇÃO DAS CAIXAS - KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PELO MENOS 10 PONTOS NO PALCO EM 127V, COM VÁRIOS COMPRIMENTOS E RÉGUAS DE PELO MENOS 04 TOMADAS. - 01 CABO PARA ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE AC BITOLA 35MM, COM 50 METROS, OU SUPERIOR. - DEVERÃO TER PELO MENOS 2 FONTES SEPARADAS PARA O BACK LINE, ATERRADAS, COM A SEGUINTE DISPOSIÇÃO:</p> <p>MICROFONES:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 KITS COMPLETOS PARA MICROFONAÇÃO DE BATERIA E PERCUSSÃO (SHURE OU AKG) - 06 MICROFONES SEM-FIO, TRANSMISSÃO EM UHF,- 12 MICROFONES DINÂMICOS PARA CORDAS;- 08 MICROFONES CONDENSADORES PEQUENOS PARA MADEIRA- 08 MICORFONES CONDENSADORES DE CÁPSULA GRANDE PARA CORDAS- 08 MICROFONES CONDENSADORES DE CAPSULA GRANDE PARA METAIS;-04 MICROFONES CONDENSADORES DE CAPSULA GRANDE PARA TÍMPANOS- 01 MICROFONE CONDENSADOR DE CAPSULA GRANDE PARA HARPA;- 04 MICROFONES CONDENSADORES DE CAPSULA GRANDE PARA OVER;- 04 MICROFONES CONDENSADORES DE CAPSULA PEQUENOS PARA SOLISTA;-20 MICROFONES CONDENSADORES DE CAPSULA GRANDE PARA CORO;- 04 MICROFONES AURICULARES;- 01 MICROFONE PARA COMUNICACAO <p>ACESSÓRIOS - 15 DIRECT BOX PASSIVO - 15 DIRECT BOX ATIVO (RADIAL) - 50M DE CANALETAS (PASSA-CABOS) PARA PROTEÇÃO DE CABOS. - 36 PEDESTAIS MODELO GIRafa (DIFERENTES TAMANHOS) - 16 GARRAS LP (KLAMP) PARA MICROFONES - 02 TAPETES PARA BATERIA 3M X 3M - 01 BANCO ALTO - TODOS OS DEMAIS ADAPTADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.</p> <p>BACK-LINE - 03 AMPLIFICADORES - 02 AMPLIFICADORES - 02 AMPLIFICADOR PARA</p>	
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			<p>CONTRABAIXO, - 02 BATERIAS ACÚSTICAS (COM PELES NOVAS, 5 ESTANTES PARA PRATOS, FERRAGENS COMPLETAS, BANCO, 2 PEDAIS DE BUMBO, PELES RESERVA) - - BUMBO 20/22" - TOM 12" - TOM 13 - FLOOR TOM 16" - CAIXA 14" - 04 BOOM ESTANTES DE PRATO - 02 ESTANTE DE CAIXA - 01 ESTANTE DE HI HAT - 01 PEDAL DE BUMBO - 02 BANCOS DE BATERIA - 04 ESTANTES DE GUITARRA -04 ESTANTES DE BAIXO. PRATICÁVEIS</p> <p>-16 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS, COM ALTURA REGULÁVEL, NAS MEDIDAS 1X2 METROS, CONFECCIONADOS EM DURALUMÍNIO, COM RODÍZIOS E TRAVAS. MODELOS REFERENCIAIS: ROSCO, FEELING. - 02 ESCADAS COM 60 CENTÍMETROS DE ALTURA, PARA SEREM UTILIZADAS JUNTO AOS PRATICÁVEIS KIT DE DISCOTECAGEM - 02 TOCA-DISCOS PARA DISCOS DE VINIL PROFISSIONAIS, MOTOR DIRECT-DRIVE, COM CONTROLE DE PITCH + OU - 8%; CHAVE DE ROTAÇÃO 33/45 RPM; EQUIPADOS COM CONJUNTO DE SHELL, CÁPSULA E AGULHA. MODELOS REFERENCIAIS: TECHNICS MK2 SL 1200 OU SL 1210 MK2; - 02 CD PLAYERS PROFISSIONAIS DO TIPO CDJ, COM REPRODUÇÃO DE CD DE ÁUDIO E MP3, CONTROLE DE PITCH VARIÁVEL SELECIONÁVEL, PARTIDA INSTANTÂNEA, RESOLUÇÃO POR 'FRAMES', E FUNÇÃO CUE. MODELO REFERENCIAL: CD-J PIONEER 800 OU 1000; - 01 MIXER PARA DJ DE NO MÍNIMO 3 CANAIS COM CHAVE LINE/PHONO, CONTROLE DE GANHO E EQUALIZAÇÃO DE 3 BANDAS POR CANAL, CROSS-FADER ENDEREÇÁVEL, ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO(MONITOR). - 01 PAR DE FELTROS; - 01 PAR DE AGULHAS; - MESA DE APOIO PARA OS EQUIPAMENTOS, CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. EQUIPE OPERACIONAL A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR A DISPOSIÇÃO NO EVENTO UMA EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIO, PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, COMPOSTA POR UM MÍNIMO DE: - 02 TÉCNICOS, SENDO 1 DE P.A. E 1 DE MONITOR, - 01 TÉCNICO RESPONSÁVEL POR TODOS OS PATCHS DO PALCO - 03 TÉCNICOS PARA MONTAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BACKLINE, AC, MICROFONES, PEDESTAIS, MONITORES, ETC. ILUMINAÇÃO - - 01 MESA DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 60 CANAIS ANALÓGICA E DIGITAL COM SINAL DMX 512 - 80 CANAIS DE DIMMER COM SINAL DMX 512 COM 04 KW POR CANAL, DEMULTIPLEXADO, PROTEÇÃO POR DISJUNTORES, FILTRO DE RF POR CANAL E VENTILAÇÃO FORÇADA. - 01</p>	
--	--	--	---	--

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			<p>SISTEMA CLEARCOM HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK DE INTERCOMUNICAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 PONTOS; - 01 CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA COM NO MÍNIMO 500 AMPÈRES POR FASE; - 01 MAIN POWER DE NO MÍNIMO 800 AMPÈRES; - 01 CABO DE AC DE 240MM COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO - MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.</p> <p>- 12 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#5; - 24 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#2; - 24 REFLETORES PAR LED 3W RGBW - 12 ELIPSODAIS COM IRIS; - 10 REFLETORES PAR 56 500W ACL; - 04 REFLETORES PAR 36 MINI BRUT 6/650W; - 10 REFLETORES TIPO SET-LIGHT DE 1000 W; - 04 STROBO ATOMIC 3000 WATTS - LÂMPADAS EXTRAS - 08 REFLETORES PARA ILUMINAR A COMUNICAÇÃO DO PALCO (LATERAIS PA E TESTEIRA)</p> <p>- 16 MOVING HEADS BEAM; - 02 MAQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE REMOTO À DISTÂNCIA E TEMPORIZADOR.; - 02 VENTILADORES; - MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA ACESSÓRIOS . CABOS DE SINAL E A/C DE MODO A ATENDER TODO EQUIPAMENTO SOLICITADO E AS DISTÂNCIA ENVOLVIDAS. . GARRAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS REFLETORES SOLICITADOS. . SISTEMA DE MULTICABOS E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. . SISTEMAS DE FIAÇÃO (SINAL A A/C) PARA INTERLIGAÇÃO DAS VARAS. . MÓDULOS MAIN POWER DIMENSIONADOS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC PARA TODOS OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. . KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NAS VARAS EM 110V E 220V COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL. TODOS OS DEMAIS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA. - A FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO SERÁ FEITA EM MÓDULOS BOX TRUSS OU TRELIÇAS TIPO Q 30, AMBOS EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, DE CONFORMIDADE COM O LOCAL E DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE REFLETORES A SEREM UTILIZADOS; - A FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DOS MÓDULOS BOX TRUSS OU TRELIÇAS SERÁ FEITA ATRAVÉS DE TALHAS ELÉTRICAS, COM CAPACIDADE PARA 500 QUILOS, COM NO MÍNIMO 12 METROS DE CORRENTE; - CASO NÃO HAJA CONDIÇÕES LOCAIS PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE MÓDULOS BOX TRUSS OU TRELIÇAS ATRAVÉS DE TALHAS, OS MESMOS SERÃO FIXADOS E SUSTENTADOS EM MÓDULOS DE GROUND SUPPORT EM ALUMÍNIO</p>	
--	--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			AERONÁUTICO; EQUIPE OPERACIONAL A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO.	
07-030 P	40	UNIDADE	SERVICO DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINACAO; TIPO 62 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; SENDO: -10 MICROFONES PARA CORAL PROFISSIONAL -08 MICROFONES PARA TAMBORES -02 MICROFONES PARA EFEITOS -04 MICROFONES PIANO -10 MICROFONES PARA CORDAS -04 MICROFONES COM FIO PARA VOZ /VOCAL -03 DI ATIVOS -10 SPLITERS -04 MICROFONES SEM FIO IGUAIS -04 MICROFONES DE CAPTAÇÃO -40 PEDESTAIS GIRafa -02 MESAS SOM DIGITAIS COM PRÉ -AMPLIFICADORES DESTACADOS "STAGE RACK", COM 48 CANAIS DE ENTRADA/192 KHZ E SAÍDA DE 24 CANAIS/192 KHZ, COM NO MÍNIMO 34 FADERS 12 SPOTS DE CHÃO COM FALANTES DE 12" E DRIVE -MULTI-CABO 56 VIAS; AMPLIFICAÇÃO SUFICIENTE; CABEAMENTO BALANCEADO E SUFICIENTE; - ILUMINAÇÃO BRANCA SUFICIENTE PARA AMBIENTE, GRIDE DE 10 X10 X 05 M , COM SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO Q50 COM CINTAS DE SEGURANÇA E CABOS DE SEGURANÇA EM TODOS CANHÕES, MÃO OBRA DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE PALCO, BEM COMO MATERIAL DE STAND BY CASO HAJA CONTRA TEMPOS.	3.966,00
Valor do Lote 07 – R\$ 516.480,00 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais)				
10-005 R	12	UNIDADE	LOCAAO DE SERVICO DE SOM; TRIO ELÉTRICO COM 12 METROS; TIPO 3 TRIO- ELÉTRICO COM 12 METROS PALCO E GUARDA CORPO PARA 12 PESSOAS. - 01 GERADOR DE MÍNIMO 80 KVA SILENCIADO - 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES DESTACADOS COM 48 ENTRADAS /192 KHZ, MÍNIMO 34 FADERS. -20 AMPLIFICADORES DE NO MÍNIMO DE 3.000 WATTS; - 04 MICROFONES SEM FIO UHF, COM SINAIS SEPARADOS E ANTENAS DIRECIONAIS MONTADA EM PEDESTAIS. - 16 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL COM 20 PEDESTAIS PROFISSIONAIS MODELO PESADO. - 02 KITS MICROFONES PARA BATERIA E PERCUSSÃO; - 10 MONITORES COM FALANTES DE 12" E DRIVE DE TITÂNIO ; - 15 GARRAS PARA SUPORTE DE	4.499,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			MICROFONES PARA BATERIA E PERCUSSÃO - 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS , 02 SURDOS , 4 ESTANTES DE PRATOS, PEDAL E BANCO, PELES RESERVA NOVAS: -01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VALVULADO COM CAIXA SEPARADA COM 4 FALANTES DE 12"; - 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA-BAIXO VALVULADO COM CAIXA SEPARADA COM 8 FALANTES DE 1 EQUIPE OPERACIONAL A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, FORMADA POR O MÍNIMO 02 TÉCNICO -01 MOTORISTA HABILITADO PARA TRIO- ART DE ENGENHEIRO DE TRIO.	
10-054 R	30	UNIDADE	SERVICO DE LOCAÇAO DE TRIO ELETRICO COM ILUMINACAO; TIPO 2 LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO; SENDO: -08 CAIXAS DE SOM POR LADO COM FALANTES DE 15" E 10" E DRIVES TITANIUM -06 CAIXAS PARA FRENTE E 6 PARA A TRASEIRAS COM FALANTES E DRIVES -03 RETORNOS DE CHÃO COM FALANTES DE 12" E DRIVE DE TITANIUM; -04 DIRECT BOX; -02 MICROFONES COM FIO UHF PROFISSIONAL - 04 PEDESTAIS GIRAFAS COM REGULAGEM - 05 CABOS DE LINHA P PARA INSTRUMENTOS -08 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA 2.000W NO MÍNIMO -01 MESA DE SOM DIGITAL ATE 20 CANAIS -01 CDJ , CABOS P10, CABOS DE INTERLIGAÇÃO E CABO DE ENERGIA SUFICIENTES. -12 CANHÕES DE LED SENDO RGBW; 04 RIBALTAS LED OUTDOOR; COM CABOS DE SINAIS E ENERGIA -01 MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL MÍNIMO 24 CANAIS OBS: TODO SOM DEVE SER PROCESSADO E ALINHADO VOLUMES LATERIAS E FRENTE/TRASEIRA; * EQUIPE OPERACIONAL - A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, FORMADA POR NO MÍNIMO 02 TÉCNICO DE LUZ E 01 ASSISTENTE.	3.912,00
10-055 R	30	Unid	SERVICO DE LOCAÇAO DE TRIO ELETRICO; TIPO 1 LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO: -MINI TRIO; PALCO COM GUARDA CORPO E ESPAÇO MÍNIMO PARA 08 PESSOAS, COMPOSTO: -01 GERADOR MÍNIMO DE MÍNIMO DE 15 KVA;	1.320,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			<p>-04 CAIXAS CADA LATERAL COM FALANTES 15"; 12" E CORNETAS COM DRIVE TITÂNIO; FRENTE E TRASEIRA COM 4 CAIXAS COM FAL. DE 15" ; 12" E DRIVE TITÂNIO; -01 MESA DE MÍNIMO 10 CANAIS; - 02 MICROFONES SEM FIO UHF; COM AMPLIFICADORES DE SINAIS SEPARADO E ANTENAS DIRECIONAL -KIT DJ COM 02 CDJ E 01 MIXER; -06 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA 2.000W NO MÍNIMO EQUIPE OPERACIONAL A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO.</p>	
Valor do Lote 10 - R\$ 210.948,00 (duzentos e dez mil novecentos e quarenta e oito reais)				
11-011 R	30	UNIDADE	<p>SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM AMBIENTE; RADIO FESTA TIPO 01 SISTEMA DE SOM AMBIENTE CONTENDO: -50 CAIXAS COM 01 AF DE 12" COM 01 TWEETER, TELA DE PROTEÇÃO E LOGO MARCA - 05 AMPLIFICADORES DE NO MÍNIMO 2.000 WATTS; - 01 MESA SOM DE 16 CANAIS; - EQUALIZADOR E EFEITO DE VOZ; - 02 MICROFONES COM FIO - 02 MICROFONE SEM FIO UHF, COM AMPLIFICADORES DE SINAL SEPARADO E ANTENAS DIRECIONAL. - 02 MINI PEDESTAIS; - 01 NOTEBOOK COM GRAVAÇÃO DE CD E PROGRAMA DE GRAVAÇÃO DE VOZ PARA VINHETAS - 01 TOCA CD, COM LEITURA PEN DRIVE E MP3, FIAÇÃO COMPATÍVEL COM O LOCAL E DISTÂNCIAS DE USO EXIGIDAS NO EVENTO, SEM PERDA SONORA. EQUIPE OPERACIONAL A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO.</p>	2.754,00
11-012 R	40	UNIDADE	<p>SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM AMBIENTE; RADIO FESTA TIPO 2 SISTEMA DE SOM AMBIENTE CONTENDO: - 80 CAIXAS COM 01 FALANTE DE 12" COM 01 TWEETER, TELA DE PROTEÇÃO E LOGO MARCA - 10 AMPLIFICADORES DE NO MÍNIMO 2.000 WATTS; - 01 MESA SOM DE 24 CANAIS DIGITAIS - EQUALIZADOR E EFEITO DE VOZ; - 04 MICROFONES COM FIO UHF - 02 MICROFONE SEM FIO UHF, COM AMPLIFICADORES DE SINAL SEPARADO E</p>	3.246,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			ANTENAS DIRECIONAL. - 04 MINI PEDESTAIS; - 01 NOTEBOOK COM GRAVAÇÃO DE CD E PROGRAMA DE GRAVAÇÃO DE VOZ PARA VINHETAS - 01 TOCA CD, COM LEITURA PEN DRIVE E MP3, FIAÇÃO COMPATÍVEL COM O LOCAL E DISTÂNCIAS DE USO EXIGIDAS NO EVENTO, SEM PERDA SONORA. EQUIPE OPERACIONAL A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO NO LOCAL, EQUIPE OPERACIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS, PARA MONTAGEM, AFINAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO.	
Valor do Lote 11 – R\$ 212.460,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e sessenta reais)				
Valor Total estimado do Lotes 01, 02, 03, 04, 07, 10, e 11: R\$ 2.744.047,80 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil quarenta e sete reais e oitenta centavos)				
Condições de Pagamento: em até 10 (dez) dias, após a entrega e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.				
Prazo de cada entrega: em até 03 (três) dias, após a solicitação e recebimento da Nota de Empenho.				
Garantia: dos serviços				

1. O objeto deste instrumento deverá ser entregue conforme descrição acima, detalhamento constante no edital e anexo I, de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pela secretaria requisitante, através de seu gestor, e se constatadas irregularidades, entrarão em contato com as empresas vencedoras, para as devidas providências.

2. O prazo de entrega e montagem dos equipamentos e demais itens, será de até 03 (três) dias, de acordo com as datas, horários e locais designados previamente pelas Secretarias requisitantes para cada evento, após recebimento da Nota de Empenho, aprovada pela Secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, das quais constarão à data de expedição, especificação dos itens, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.

2.1. A montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e demais itens, serão por conta da(s) empresa (s) vencedora (s), devendo obedecer ao prazo informado pela Secretaria requisitante, para cada evento.

2.2. O prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias, após a entrega dos equipamentos e execução dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor. Quando da emissão da Nota Fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da NOTA DE EMPENHO, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

2.2. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2.3. O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária “*pro rata*” pela variação do INPC/IBGE, juros, também “*pro rata die*” de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.

3. A gestora responsável pelo acompanhamento, conferência e recebimento do objeto deste instrumento será a servidora Graziela Milani da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas, das quantidades de itens entregues, e, se constatadas irregularidades, serão devolvidas à empresa vencedora, que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os itens rejeitados, sob pena de incorrer nas sanções administrativas. Quando da substituição da Gestora, o (a) Secretário(a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditivo unilateral.

3.1. O preposto da empresa será o Sr. KRAUSE KLEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, sócio proprietário, portador do RG nº. 47.136.524-5 e do CPF nº. 391.613.488-48, o qual deverá fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 527/19, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

4. O objeto deste instrumento, deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora, podendo o gestor recusar a recebê-los caso não estejam de acordo com o especificado, sem prejuízo das penalidades previstas nesta ata.

4.1. Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata, a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria Municipal de Administração.

4.2. No ato da entrega, o objeto deste instrumento deverá estar acompanhado do respectivo documento fiscal, como também a empresa deverá apresentar prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND/INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS/FGTS), sem o que a Administração poderá recusar o recebimento dos produtos.

5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os itens solicitados, nas quantidades indicadas em cada “Nota de Empenho”.

5.1. Os preços registrados serão controlados pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:

5.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

5.1.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

5.1.3. Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos equipamentos e/ou matérias-primas, etc.;

5.1.4. Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, *d* da Lei n.º 8.666/93;

5.1.5. Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;

5.1.6. Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.

6. O Município de Indaiatuba não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima de itens, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da Secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

7. A existência do preço registrado não obriga o Município de Indaiatuba a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

8. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 6.793 de 12 de abril de 2.000.

9. A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 5.1.6. desta ata, ou em atender à solicitação expressa na "Nota de Empenho", além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.

10. Em caso de inexecução total ou parcial das contratações do objeto deste presente instrumento, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, o disposto na Resolução n.º 05/93, atualizada pela Resolução n.º 03/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como também o disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, as seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

a) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o presente instrumento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do item empenhado, por dia de atraso na entrega e execução dos serviços, limitado ao 10º (décimo) dia;

c) A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso do inadimplemento, multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do instrumento, até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

d) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizado a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, multa de 20% (vinte por cento) sobre o total adjudicado para a empresa;

e) Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Indaiatuba, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.

10.1. As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.

10.3. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Indaiatuba.

10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.5. A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.




Prefeitura Municipal de Indaiatuba

10.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo – lhe franqueada vista ao processo.

10.7. Aquele que firmar declaração falsa, inclusive documentos ou que dela tenha conhecimento, ficará sujeito às penas da lei de licitações, sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

11. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GRAZIELA MILANI
Secretária Municipal de Relações Institucionais e
Comunicação / Gestora


KRAUSE KLEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS
p/ Empresa

/acsh





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	3K LOCAÇÕES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	:	Nº 527/19
OBJETO	:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de grupo gerador, som, iluminação, mobiliário para eventos stand e trio elétrico e outros equipamentos para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, e demais Secretarias, conforme descrição constante no anexo I do edital, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 10 de julho de 2019.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento:	:	20/03/69
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaí – Indaiatuba/SP - CEP 13333-200
E-mail institucional:	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s):	:	(19) 99967-3685

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA MILANI
Cargo	:	Secretária Municipal de Relações Institucionais e Comunicação
	:	RG nº 203165810
	:	CPF nº 149.935.228-00
Data de Nascimento	:	07/09/1972
Endereço residencial	:	Avenida Dos Trabalhadores, 380 - Vila Residencial Park Avenida – Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	ric@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	grazielamilani@icloud.com.br
Telefone(s)	:	3834-9399

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome	:	KRAUSE KLEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo	:	Sócio Proprietário
	:	RG nº. 47.136.524-5
	:	CPF nº. 391.613.488-48
Data de Nascimento	:	07/08/1990
Endereço residencial	:	Rua Basílio Martins, nº 268, Jardim Califórnia, Cep 13344 - 321- Cidade de Indaiatuba/SP,
E-mail institucional	:	contato3keventos@outlook.com
E-mail pessoal	:	treskeventos@terra.com.br
Telefone(s)	:	(19) 99764-7240 / 99841-7103 / 7803-5928

Assinatura: _____



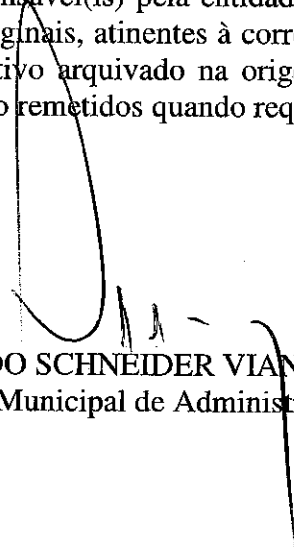
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP


CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	3K LOCAÇÕES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS LTDA.
CNPJ	:	Nº 13.186.344/0001-89
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	:	Nº 527/19
DATA DA ASSINATURA	:	10/07/2019
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de grupo gerador, som, iluminação, mobiliário para eventos stand e trio elétrico e outros equipamentos para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, e demais Secretarias, conforme descrição constante no anexo I do edital, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 2.744.047,80

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 10 de julho de 2019.


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração

Nome:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br





IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019

Nº 1423

ANO XIX

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
SAAE	2

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 017/19

Objeto: Aquisição de luminária de led e painéis elétricos quadros de energia, para finalização da obra relativa à implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), sendo entrega única, com prazo de entrega em até 10 (dez) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitações, considerando-se vencedora desta licitação, a seguinte empresa: ENERGY COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI, observadas as exigências editalícias e as condições constantes de sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 26 de julho de 2019

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/19, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E 3K LOCACÕES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 10/07/19 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de grupo gerador, som, iluminação, mobiliário para eventos stand e trio elétrico e outros equipamentos para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, e demais Secretarias, conforme descrição constante no anexo I do edital, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 2.744.047,80 - Pregão Presencial nº 080/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/19, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E EDIVALDO ANTONIO BRISCHI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 10/07/19 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de grupo gerador, som, iluminação, mobiliário para eventos stand e trio elétrico e outros equipamentos para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, e demais Secretarias, conforme